



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

INDICAÇÃO Nº 077/05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ROQUE INÁCIO ASSMANN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

**AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO POSTO DE
SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO**

Nos termos do Regimento desta Casa, a Vereadora Edy Rita Vier Calliari esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Posto de Saúde poderia ampliar o seu horário de atendimento com a finalidade de atender os trabalhadores, permanecendo aberto ao meio dia e ampliando o expediente até às 18 horas.

Com estas medidas será facilitado o acesso a todos que necessitam de consulta, medicamentos, procedimentos de ambulatório, marcação de consultas com especialistas e outros procedimentos da área da Saúde

JUSTIFICATIVA:

Colocar o apoio à Saúde ao alcance de todos em especial os trabalhadores porque quando eles se ausentam do trabalho perdem o "prêmio"; por isto muitos trabalhadores esperam períodos de férias e deixam pequenos problemas de Saúde tornarem-se casos graves, que exigem longos e penosos tratamentos, com prejuízo de sua segurança financeira piorando a qualidade de vida.

A população de Barão cresceu, exigindo com isto mais horários de atendimento. Seria democrático dar esta abertura, com a ampliação do horário de atendimento do Posto de Saúde da Sede do Município.

Sala de Sessões, 08 de março de 2005.


EDY RITA VIER CALLIARI
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO

Aprovado em 15 / 03 / 05
Sessão Ordinária

Pres.: Roque Inácio Assmann
Secret.: J. Calliari

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM _____

REFERÊNCIAS _____

Nº TÍTULO _____

Nº CAPÍTULO _____

Nº SEÇÃO _____

Nº ARTIGO _____

APRESENTAÇÃO DE

☒ EMENDA

☐ VEREADOR

☐ PROPOSIÇÃO

☐ ENTIDADE

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO I

PROJETO II

TIPO DE EMENDA

☐ SUPRESSIVA

☐ SUBSTITUTIVA

☐ MODIFICATIVA

☐ ADITIVA

☒

AUTOR DA EMENDA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TEXTO JUSTIFICATIVA: Incluir no texto da indicação:

Parágrafo Único- O Posto de Saúde deve ser aberto de manhã cedo para evitar que pessoas idosas fiquem em pé esperando para receber atendimento ou fazer um puxado ou toldo para abrigar as pessoas do sol quente, do frio e da chuva.

Os demais parágrafos permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO

Aprovado em 15/03/05
Sessão Ordinária

Pres.: Rogério Inácio Atencio

Secret.: Carlise Bard

Rogério Inácio Atencio 15/03/05
ASS. PROPONENTE DATA APRES.

Carlise Bard
ASS. FUNCIONARIO